

Essas orientações visam ao esclarecimento quanto ao preenchimento da NF-e por contribuintes optantes pelo SIMPLES, baseado na Nota Técnica 2009/004, a partir da aba Tributos.

1) Grupo de tributos PIS

A imagem mostra a interface do sistema "Emissor gratuito de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) - VERSÃO DE TESTE". A aba "Tributos" está selecionada, e dentro dela, o grupo "PIS" está ativo. O formulário contém os seguintes campos:

- * Situação tributária:** PIS 99 - Outras Operações (menu suspenso)
- Tipo de cálculo:** Percentual (menu suspenso)
- Valor da base de cálculo:** 0,00
- Alíquota (percentual):** 0,00
- Alíquota (em reais):** (campo vazio)
- Quantidade vendida:** (campo vazio)
- Valor do PIS:** 0,00

Abaixo, há uma seção para "PIS ST" com campos semelhantes, mas todos os valores estão em branco.

Na base da janela, há botões "Ok" e "Fechar", e uma legenda: "(*) Campo de preenchimento obrigatório."

- Informar o valor "99" ("Outras operações") no campo Situação Tributária
 - Informar o Tipo de cálculo (usar opção "Percentual")
 - Informar o valor da Base de Cálculo com 0,00
 - Informar a alíquota (percentual) com 0,00
 - Informar o valor do PIS com 0,00

2) Grupo de tributos COFINS

A imagem mostra a interface do sistema "Emissor gratuito de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) - VERSÃO DE TESTE". No topo, há uma barra de menu com "Notas Fiscais", "Emitente", "Cadastros", "Sistema" e "Ajuda". Abaixo, o campo "Emitente" contém "Razão Social:" e "CNPJ:" e "IE:". A aba "Produtos e Serviços" está selecionada, com sub-abas "Dados", "Tributos", "Informações Adicionais", "Declaração de Importação", "Veículo Novo", "Medicamento", "Armamento" e "Combustível". A sub-aba "Tributos" contém "ICMS", "IPI", "PIS", "COFINS" (destacado), "ISSQN" e "Imposto de Importação". A seção "COFINS" possui os seguintes campos:

- * Situação tributária: COFINS 99 - Outras Operações
- Tipo de cálculo: Percentual
- Valor da base de cálculo: 0,00
- Alíquota (percentual): 0,00
- Alíquota (em reais):
- Quantidade vendida:
- Valor do COFINS: 0,00

Abaixo, a seção "COFINS ST" possui:

- Tipo de cálculo:
- Valor da base de cálculo:
- Alíquota (percentual):
- Alíquota (em reais):
- Quantidade vendida:
- Valor do COFINS ST:

Na base da janela, há botões "Ok" e "Fechar", e o texto "(*) Campo de preenchimento obrigatório." No canto inferior esquerdo, está escrito "NF-e".

- Informar o valor "99" ("Outras operações") no campo Situação Tributária
 - Informar o Tipo de cálculo (usar opção "Percentual")
 - Informar o valor da Base de Cálculo com 0,00
 - Informar a alíquota (percentual) com 0,00
 - Informar o valor do COFINS com 0,00

3) Grupo de tributos de ICMS (Normal ou ST)

3.1) Operações Normais

3.1.1) Emissão de NF-e em operação tributada normalmente pelo Simples Nacional e COM permissão de crédito de ICMS (art. 2º-A da Resolução CGSN nº 10/2007):

Emissor gratuito de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) - VERSÃO DE TESTE

Notas Fiscais Emitente Cadastros Sistema Ajuda

Emitente Razão Social: CNPJ: IE:

Produtos e Serviços

Dados Tributos Informações Adicionais Declaração de Importação Veículo Novo Medicamento Armamento Combustível

ICMS IPI PIS COFINS ISSQN Imposto de Importação

* Situação tributária ICMS 41 - Não tributada

* Origem

ICMS

Modalidade de determinação da BC ICMS

Perc. redução da BC ICMS

Valor da base de cálculo ICMS *

Alíquota ICMS

Valor do ICMS

ICMS ST

Modalidade de determinação da BC ICMS ST

Perc. margem de valor adicionado ICMS ST

Perc. redução da BC ICMS ST

Valor da base de cálculo ICMS ST

Alíquota ICMS ST

Valor do ICMS ST

* Atenção: a Base de Cálculo do produto deve ser informada contemplando todos os valores previstos na legislação pertinente, ainda que algumas de suas parcelas tenham sido informadas em campos específicos (frete, seguro, desconto, IPI, Outras Despesas Acessórias, etc).

Ok Fechar

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

NF-e

- Informar o valor “41” (“não tributada”) no campo Situação Tributária
- Informar o valor “0” ou “1” ou “2” no campo Origem da mercadoria
- Informar no campo de Informações Adicionais da Nota Fiscal (**e não do produto**), as expressões:
 - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI".
 - Obs.: Na NF-e relativa à operação não enquadrada em qualquer das hipóteses previstas no art. 2º-B da Resolução CGSN nº 10/2007, além das expressões anteriores deverá ser indicada também a expressão: “PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$...; CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE ...%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006” (devem ser indicados, nos respectivos espaços, o valor do ICMS e a alíquota utilizada no cálculo).

3.1.2) Emissão de NF-e em operação tributada normalmente pelo Simples Nacional e SEM permissão de crédito de ICMS (art. 2º-B da Resolução CGSN nº 10/2007):

- Informar o valor “41” (“não tributada”) no campo Situação Tributária
- Informar o valor “0” ou “1” ou “2” no campo Origem da mercadoria
- Informar no campo de Informações Adicionais da Nota Fiscal (**e não do produto**), as expressões:
 - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI".

3.2) Operações com Substituição tributária

3.2.1) NF-e emitida por contribuinte na condição de substituto tributário (art. 2º, § 4º, da Resolução CGSN nº 10/2007):

Emissor gratuito de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) - VERSÃO DE TESTE

Notas Fiscais Emitente Cadastros Sistema Ajuda

Emitente Razão Social: CNPJ: IE:

Produtos e Serviços

Dados Tributos Informações Adicionais Declaração de Importação Veículo Novo Medicamento Armamento Combustível

ICMS IPI PIS COFINS ISSQN Imposto de Importação

* Situação tributária ICMS 30 - Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária

* Origem

ICMS

Modalidade de determinação da BC ICMS

Perc. redução da BC ICMS

Valor da base de cálculo ICMS *

Alíquota ICMS

Valor do ICMS

ICMS ST

Modalidade de determinação da BC ICMS ST Margem Valor Agregado (%)

Perc. margem de valor adicionado ICMS ST 38,00

Perc. redução da BC ICMS ST 0,00

Valor da base de cálculo ICMS ST

Alíquota ICMS ST

Valor do ICMS ST

* Atenção: a Base de Cálculo do produto deve ser informada contemplando todos os valores previstos na legislação pertinente, ainda que algumas de suas parcelas tenham sido informadas em campos específicos (frete, seguro, desconto, IPI, Outras Despesas Acessórias, etc).

Ok Fechar

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

NF-e

- Informar o valor “30” (“isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA”) no campo Situação Tributária
- Informar o valor “0” ou “1” ou “2” no campo Origem da mercadoria
- Informar a modalidade de determinação da BC ICMS ST, por exemplo: “Margem de Valor Agregado (%)”
- Informar a porcentagem da margem de valor adicionado ICMS ST
- Informar o valor da BC ICMS ST
- Informar a alíquota ICMS ST
- Valor do ICMS ST (campo calculado a partir dos dados fornecidos)
- Informar no campo de Informações Adicionais da Nota Fiscal (**e não do produto**), as expressões:
 - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
 - Obs.: Na NF-e relativa à operação não enquadrada em qualquer das hipóteses previstas no art. 2º-B da Resolução CGSN nº 10/2007, além das expressões anteriores, deverá ser

indicada também a expressão: "PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$...; CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE ...%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006" (devem ser indicados, nos respectivos espaços, o valor do ICMS e a alíquota utilizada no cálculo).

3.2.2) NF-e emitida por contribuinte substituído ou nas operações em que o imposto já tenha sido retido anteriormente

- Informar o valor "60" ("ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária") no campo Situação Tributária
- Informar o valor "0" ou "1" ou "2" no campo Origem da mercadoria
- Informar o valor 0,00 no campo da Base de Cálculo ICMS ST
- Informar o valor 0,00 no campo do Valor do ICMS ST
- Informar no campo de Informações Adicionais da Nota Fiscal (**e não do produto**), as expressões:
 - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

3.3) Emissão de NF-e na devolução de mercadorias para contribuinte não optante pelo Simples Nacional (art. 2º, §5º, da Resolução CGSN nº 10/2007):

Emissor gratuito de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) - VERSÃO DE TESTE

Notas Fiscais Emitente Cadastros Sistema Ajuda

Emitente
Razão Social: _____ CNPJ: _____ IE: _____

Produtos e Serviços

Dados Tributos Informações Adicionais Declaração de Importação Veículo Novo Medicamento Armamento Combustível

ICMS IPI PIS COFINS ISSQN Injusto de Injustificação

* Situação tributária ICMS 41 - Não tributada

* Origem _____

ICMS

Modalidade de determinação da BC ICMS _____

Perc. redução da BC ICMS _____

Valor da base de cálculo ICMS * _____

Alíquota ICMS _____

Valor do ICMS _____

ICMS ST

Modalidade de determinação da BC ICMS ST _____

Perc. margem de valor adicionado ICMS ST _____

Perc. redução da BC ICMS ST _____

Valor da base de cálculo ICMS ST _____

Alíquota ICMS ST _____

Valor do ICMS ST _____

* Atenção: a Base de Cálculo do produto deve ser informada contemplando todos os valores previstos na legislação pertinente, ainda que algumas de suas parcelas tenham sido informadas em campos específicos (frete, seguro, desconto, IPI, Outras Despesas Acessórias, etc).

Ok Fechar

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

NF-e

- Informar o valor “41” (“não tributada”) no campo Situação Tributária
- Informar o valor “0” ou “1” ou “2” no campo Origem da mercadoria
- Informar no campo de Informações Adicionais da Nota Fiscal (**e não do produto**), a base de cálculo, o imposto destacado e o número da Nota Fiscal referente à aquisição da mercadoria devolvida, além da mensagem:
 - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI".

3.4) Emissão de NF-e por estabelecimento impedido de recolher o ICMS por ultrapassagem do sublimite estadual de receita (art. 2º, §2º-A, da Resolução CGSN nº 10/2007):

- O campo de Situação Tributária deverá ser preenchido como se o emitente não fosse optante pelo Simples Nacional, isto é, com os códigos aplicáveis à operação (00, 10, 20, 30, 40, 41, 50, 51, 60, 70 ou 90, conforme o caso) e o preenchimento dos demais campos pertinentes;
- Informar no campo de Informações Adicionais da Nota Fiscal (**e não do produto**), as expressões:
 - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"
 - "ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 20 DA LC 123/2006"
 - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI".

4) Grupo de tributos de ISSQN

Com respeito ao preenchimento dos campos desse grupo (ISSQN), entre em contato com o respectivo ente tributante, no caso a Secretaria de Finanças/Fazenda/Receita do Município.

A imagem mostra a interface do sistema "Emissor gratuito de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) - VERSÃO DE TESTE". No topo, há uma barra de menu com "Notas Fiscais", "Emitente", "Cadastros", "Sistema" e "Ajuda". Abaixo, o "Emitente" é selecionado, com campos para "Razão Social", "CNPJ" e "IE". A aba principal é "Produtos e Serviços", com subabas para "Dados", "Tributos", "Informações Adicionais", "Declaração de Importação", "Veículo Novo", "Medicamento", "Armamento" e "Combustível". A subaba "Tributos" está selecionada, e dentro dela, a aba "ISSQN" é ativa. Os campos a serem preenchidos são: "Valor da base de cálculo", "Alíquota", "Lista de serviço" (menu suspenso), "UF" (menu suspenso), "Município de ocorrência" (menu suspenso) e "Valor do ISSQN". No canto inferior direito, há uma observação: "(*) Campo de preenchimento obrigatório.".

5) Grupo de tributos de IPI e Imposto de Importação

Com respeito ao preenchimento dos campos desses 2 grupos (IPI e II), entre em contato com o respectivo ente tributante, no caso a Receita Federal do Brasil.

Emissor gratuito de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) - VERSÃO DE TESTE

Notas Fiscais Emitente Cadastros Sistema Ajuda

Emitente
Razão Social: _____ CNPJ: _____ IE: _____

Produtos e Serviços

Dados Tributos Informações Adicionais Declaração de Importação Veículo Novo Medicamento Armamento Combustível

ICMS IPI PIS COFINS ISSQN Imposto de Importação

Situação tributária _____

Classe de enquadramento ¹ _____ **Código de enquadramento** _____

CNPJ do Produtor _____

Código do selo de controle ² _____ **Qtd. do selo de controle** _____

Tipo de cálculo _____

Valor da base de cálculo _____

Aliquota _____

Qtd. total unidade padrão _____

Valor por unidade _____

Valor do IPI _____

¹ A informação da Classe de enquadramento do IPI para Cigarros e Bebidas, quando aplicável, deve ser informada utilizando a codificação prevista nos Atos Normativos editados pela Receita Federal.

² A informação do código de selo, quando aplicável, deve ser informada utilizando a codificação prevista nos Atos Normativos editados pela Receita Federal.

Ok Fechar (*) Campo de preenchimento obrigatório.

NF-e

Emissor gratuito de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) - VERSÃO DE TESTE

Notas Fiscais Emitente Cadastros Sistema Ajuda

Emitente
Razão Social: _____ CNPJ: _____ IE: _____

Produtos e Serviços

Dados Tributos Informações Adicionais Declaração de Importação Veículo Novo Medicamento Armamento Combustível

ICMS IPI PIS COFINS ISSQN Imposto de Importação

Valor base de cálculo _____

Valor despesas aduaneiras _____

Valor do IOF _____

Valor imposto de importação _____

Ok Fechar (*) Campo de preenchimento obrigatório.

NF-e

Na importação, o ICMS será tributado normalmente.

A imagem mostra a interface do sistema "Emissor gratuito de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) - VERSÃO DE TESTE". No topo, há uma barra de menu com "Notas Fiscais", "Emitente", "Cadastros", "Sistema" e "Ajuda". Abaixo, há campos para "Razão Social:", "CNPJ:" e "IE:". A aba principal é "Produtos e Serviços", com sub-abas: "Dados", "Tributos", "Informações Adicionais", "Declaração de Importação", "Veículo Novo", "Medicamento", "Armamento" e "Combustível". A aba "Tributos" está selecionada, e dentro dela, a sub-aba "ICMS" é ativa. A seção "ICMS" contém campos para "Situação tributária" (selecionado "ICMS 00 - Tributada integralmente") e "Origem" (selecionado "Estrangeira - Importação Direta"). Abaixo, há uma seção "ICMS" com campos para "Modalidade de determinação da BC ICMS" (selecionado "Valor da Operação"), "Perc. redução da BC ICMS", "Valor da base de cálculo ICMS" (100,00), "Alíquota ICMS" (17,00) e "Valor do ICMS" (17,00). Abaixo disso, há uma seção "ICMS ST" com campos para "Modalidade de determinação da BC ICMS ST", "Perc. margem de valor adicionado ICMS ST", "Perc. redução da BC ICMS ST", "Valor da base de cálculo ICMS ST", "Alíquota ICMS ST" e "Valor do ICMS ST". No rodapé da janela, há botões "Ok" e "Fechar", e uma nota de rodapé: "(*) Campo de preenchimento obrigatório."

- Informar o valor "00" ("ICMS 00 – Tributada integralmente") no campo Situação Tributária
- Informar "Estrangeira – Importação Direta" no campo Origem da mercadoria
- Informar a modalidade de determinação da BC ICMS, por exemplo: "Valor da Operação"
- Informar o valor da Base de cálculo ICMS
- Informar a alíquota ICMS
- Valor do ICMS (campo calculado a partir dos dados fornecidos)